

Protocolo: 01496/2025
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 08/05/2025
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita que seja concluída a obra de extensão da rede de esgoto na Rua João Garibi, no Município de Jardim.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RODRIGO PEREZ RAMOS, e ao Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, Senhor RENATO MARCÍLIO DA SILVA, em caráter reiterativo, solicitando que seja concluída a obra de extensão da rede de esgoto na Rua João Garibi, no Município de Jardim.

Plenário Deputado Júlio Maia, 8 de maio de 2025.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(138/2025)

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de promover bem-estar e qualidade de vida aos moradores, a Vereadora Andréa Insfran solicitou novamente nosso apoio, visando ações do Poder Executivo Estadual e da Sanesul, reiterando o teor da reivindicação apresentada em 2024, para que seja concluída a obra de extensão da rede de esgoto na Rua João Garibi, que faz fundo com o Hotel Vitória, em Jardim.

Na Indicação nº08/2025, de sua autoria, a vereadora justifica que ao concluírem a obra de extensão da rede de esgoto na Rua Nilo Perdomo, as máquinas que estavam trabalhando no local foram retiradas, seguindo para o Município de Caracol, e naquela

oportunidade os funcionários informaram que voltariam para a conclusão da rede na Rua João Garibi, o que não ocorreu até esta data, permanecendo o serviço em descontinuidade e a obra inacabada, causando diversos transtornos aos moradores do bairro.

Portanto, solicitamos o providencial apoio do Governo do Estado e da Sanesul determinando o retorno das máquinas ao município de Jardim, para que a execução da obra prossiga e finalize a benfeitoria iniciada, o mais rápido possível, pois essa melhoria permitirá o acesso ao saneamento básico àquela comunidade, proporcionando melhores condições de vida e saúde, evitando a contaminação e a proliferação de doenças na comunidade, ao tempo em que também contribuirá para a preservação do meio ambiente.